

## Hospital de Santa Maria

**Rectificação n.º 1299/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6147/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais efectivos:

[...]

Ana Isabel Carvalho Mateus Rolim Caixaria, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dora Cristina Silva Pinto, técnica principal de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santa Maria.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

[...]

Ana Isabel Carvalho Mateus Rolim Caixaria, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dora Cristina Silva Pinto, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santa Maria.»

4 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Despacho n.º 16 608/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e da delegação e subdelegação de poderes constante das deliberações n.ºs 1087/2004, de 1 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 21 de Agosto de 2004, e 195/2005, de 27 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED):

1 — Subdelego nos directores de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde e de Tecnologias e Sistemas de Informação, relativamente ao pessoal afecto à respectiva direcção, os poderes para:

- a) Conceder licenças por períodos até 30 dias;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- c) Justificar faltas;
- d) Afectar o pessoal na área da respectiva direcção operacional;
- e) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva direcção ou unidade operacional, excepto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- g) Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho de administração, bem como dos despachos exarados pelo subdelegante, excepto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do Instituto.

2 — Subdelego no director de Tecnologias e Sistemas de Informação ou no director do Departamento de Sistemas de Informação a competência para a emissão e assinatura dos certificados e declarações referentes a medicamentos registados na base de dados de medicamentos do INFARMED.

3 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do conselho de administração e do ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Novembro de 2004 no que respeita aos poderes subdelegados no director de Tecnologias e Sistemas de Informação, desde o dia 3 de Janeiro de 2005 no que respeita aos poderes subdelegados no director do Depar-

tamento de Sistemas de Informação e desde o dia 27 de Janeiro de 2005 no que respeita aos poderes subdelegados na directora de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde, ficando deste modo ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

21 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Alexandra Barbosa Bordalo*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 16 609/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, e considerando o *curriculum vitae* publicado em anexo demonstrativo da aptidão, competência técnica e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo em que é investido, nomeio o licenciado Rui Miguel Queiroz Correia, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de educação-adjunto de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Curriculum vitae**

Rui Miguel Queiroz Correia, nascido a 21 de Abril de 1964, é licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, Inglês-Alemão, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1986, com 15 valores.

Realizou a profissionalização em serviço para o 9.º grupo, pela Escola Superior de Educação de Setúbal, em 1993, com 16 valores, e possui o certificado de aptidão profissional para o exercício de formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, em 4 de Junho de 2001.

Actualmente é professor do quadro de nomeação definitiva, do 9.º grupo, na Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água, Falagueira, Amadora.

Desde 1986 leccionou a disciplina de Inglês (e, pontualmente, de Língua Portuguesa) nas seguintes escolas:

Escola EB 2 Luís de Camões, Lisboa;  
Externato Verney, Amadora;  
Instituto Superior de Tecnologias da Saúde, Lisboa;  
Palácio Nacional de Queluz (cursos para adultos);  
Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água, Falagueira, Amadora;  
Escola Secundária Alfredo da Silva, Barreiro;  
Escola EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva, Casal de Cambra;  
Escola EB 2, 3 Vasco Santana, Ramada.

Desempenhou os cargos de:

Director de turma;  
Coordenador dos directores de turma;  
Delegado da disciplina de Inglês;  
Vogal da comissão instaladora da Escola EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva;  
Coordenador do ensino recorrente nocturno;  
Vice-presidente da comissão instaladora da Escola EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva;  
Secretário do conselho directivo da Escola EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva;  
Vice-presidente do conselho administrativo da Escola EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva;  
Vice-presidente da comissão instaladora da Escola EB 2, 3 Vasco Santana;  
Presidente do conselho executivo da Escola EB 2, 3 Vasco Santana;  
Presidente do conselho pedagógico da Escola EB 2, 3 Vasco Santana;  
Presidente do conselho administrativo da Escola EB 2, 3 Vasco Santana;  
Coordenador do Gabinete de Acompanhamento Pedagógico da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água;